



#### Resposta ao Requerimento nº 2007/2022

Autoria:

MAYR

**Assunto:** 

Informações sobre local passível de denominação.

## Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 18 de novembro de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS** 

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

#### FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



# "Ref. C.I. Nº 1440/2022 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS/S.G."

# "Ref. Resposta Requerimento Nº 2007/2022"

## AO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS/S.G.

Encaminho o presente para conhecimento e continuidade das providências, conforme manifestação do Departamento Administrativo e de Cadastro.

S.D.U.M.A., em 16 de novembro de 2022.

EDUARDO GALASSO CALLIGARIS

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



DUC OF

# FAVOR CUMPRIR PRAZO

36º sessão

C.I. nº 1440/2022-DAI/SG

Em 9 de novembro de 2022.

<u>DO:</u> Departamento de Assuntos Institucionais /Secretaria de Governo

PARA: S.D.U.M.A.

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº2007/2022 (Proc. Administrativo nº 25813/2022.

#### Senhor Secretário.

- 1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
- 2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: <a href="wkcapovilla@valinhos.sp.gov.br">wkcapovilla@valinhos.sp.gov.br</a> em arquivos PDF.
- 2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

Bruna Geratto Borges
Diretora do Departamento de Assuntos Institucionais
Secretaria de Governo





# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS 02 ESTADO DE SÃO PAULO

## **REQUERIMENTO Nº 2007/2022**

Informações sobre local passível de denominação.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Prefeita Municipal este Requerimento de **informações sobre local passível de denominação**.

- 1- A nova pista de skate instalada no Parque da Festa do Figo já possui denominação?
- 2- Em caso negativo, enviar mapa/croqui do local.

#### Justificativa

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos. Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 31 de outubro de 2022.

**AUTORIA: MAYR** 



Fls. n° 2 Rubrica

Proc./ ano C.J. 1440 22 -

# AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E CADASTRO

Para os devidos fins.

**S.D.U.M.A..**, em 09 de novembro de 2022.

Arqº Eduardo Galasso Calligaris

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

A C.C.C.

PARA OS DEVIDOS FINS

S., EM O 1 \$ 1 ZZ

Jorge Henrique Miguel Diretor do Departamento Administrativo SOUMA



Fls.n°	Rubrica	
Proc.nº/An	OI nº 1,440(20	22/DAI
	CENT 1,440(00	CA

# Ao Departamento Administrativo e de Cadastro

Em resposta ao requerimento elaborado pelo nobre edil, temos a informar que a pista de skate instalada no Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini, não possui denominação.

C.C.C., em 11 de novembro de 2.022.

Roberta Trivelato Vitorino Coordenadoria de Cadastro e Certidões



Proc.n°	
Proc.n°	
-	1.11.
6.4.1	440/22

#### A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE,

Encaminho o presente com as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Certidões.

Valinhos, 16 de novembro de 2022

JORGE HENRIQUE MIGUEL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE CADASTRO – SDUMA
DIRETOR